



LEI Nº 325/2005.

De 19 DE ABRIL DE 2005.

**DENOMINA O PAVILHÃO
MULTIFINALITÁRIO DE DEOMILTON
MEDEIROS BARBOSA.**

INGO MIGUEL OBERHERR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Nomeia o Pavilhão Multifinalitário, localizado na cidade de Boa Vista do Incra, de Deomilton Medeiros Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de abril de 2005.

Registre-se e publique-se


Ingo Miguel Oberherr
Prefeito Municipal


Carlos Juarez de Lima Pedroso
Sec. de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 325/2005
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 19/04/05
Responsável: 